

***AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL***

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024***



AGRIMEX - AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balanços Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	33.532	33.728	Fornecedores	13	2.047.990	2.066.464
Contas a receber de clientes	7	1.276.461	1.487.474	Obrigações sociais e trabalhistas	14	7.637.620	7.096.413
Estoques		852.961	413.925	Obrigações fiscais	15	22.934.345	22.005.659
Impostos a recuperar		1.592	7.294	Parcelamentos tributários	16	298.443	468.450
Adiantamentos	8	3.979.596	4.363.915	Adiantamentos de clientes	17	1.622.315	1.621.504
Outras contas a receber	9	739.373	739.373			34.540.713	33.258.490
		6.883.515	7.045.709				
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Parcelamentos tributários	16	10.189.300	8.622.185
Contas a receber de clientes	7	1.824.124	1.824.124	Passivos em recuperação judicial	18	21.825.946	20.705.612
Depósitos e bloqueios judiciais		72.809	61.921	Partes relacionadas	25	1.188.107.060	1.177.859.955
Partes relacionadas	25	493.871.969	485.662.260	Provisão para contingências	19	7.660.458	2.674.728
Outras contas a receber	9	4.532.374	4.532.374			1.227.782.764	1.209.862.480
Ativo biológico	10	43.572.351	-	Passivo a descoberto	20		
Investimentos	11	76.168.445	79.673.364	Capital social		273.892.373	273.892.373
Imobilizado	12	-	406.598.485	Prejuízos acumulados		(909.290.263)	(531.615.106)
		620.042.072	978.352.528			(635.397.890)	(257.722.733)
Total do Ativo		626.925.587	985.398.237	Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		626.925.587	985.398.237

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



AGRIMEX - AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	21	6.013.523	2.815.847
Custo dos produtos vendidos	22	(10.656.038)	(3.361.113)
Resultado bruto		<u>(4.642.515)</u>	<u>(545.266)</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais, gerais e administrativas	22	(3.232.018)	(4.060.836)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	23	<u>(7.772.562)</u>	<u>(2.574.698)</u>
		<u>(11.004.580)</u>	<u>(6.635.534)</u>
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(15.647.095)</u>	<u>(7.180.800)</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	24	1.178.571	16.827.544
Despesas financeiras	24	<u>(4.144.934)</u>	<u>(1.032.661)</u>
	24	<u>(2.966.363)</u>	<u>15.794.883</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>(18.613.458)</u>	<u>8.614.083</u>
Número de ações ao final do exercício	20(a)	<u>194.126</u>	<u>194.126</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício por ação		<u>(95,88)</u>	<u>44,37</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



AGRIMEX - AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024		273.892.373	(380.877.319)	(106.984.946)
Ajustes de exercícios anteriores	20(c)	-	(167.967.203)	(167.967.203)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	16(c)	-	8.615.333	8.615.333
Lucro líquido do exercício		-	8.614.083	8.614.083
Saldos em 31 de dezembro de 2024		273.892.373	(531.615.106)	(257.722.733)
Ajustes de exercícios anteriores	20(c)	-	(359.061.699)	(359.061.699)
Prejuízo do exercício		-	(18.613.458)	(18.613.458)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		273.892.373	(909.290.263)	(635.397.890)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



AGRIMEX - AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(18.613.458)	8.614.083
Ajustes por:		
Ganhos por transformação biológica	(12.736.356)	-
Reduções por colheita (venda direta)	198.428.865	-
Provisão para perdas com investimentos	3.504.919	-
Depreciação do imobilizado	-	71.672
Ajustes no ativo imobilizado, líquido	406.598.485	-
Provisão para contingências	4.985.730	2.674.728
Ajustes de exercícios anteriores	(359.061.699)	(167.967.203)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	-	8.615.333
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício - ajustado	223.106.486	(147.991.387)
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	211.013	7.888.764
Estoques	(439.036)	6.668.119
Impostos a recuperar	5.702	3.539
Adiantamentos	384.319	(4.120.245)
Outras contas a receber	-	2.908.506
Depósitos judiciais	(10.888)	23.203.446
Fornecedores	(18.474)	(3.729.584)
Obrigações sociais e trabalhistas	541.207	(23.976.095)
Obrigações fiscais	928.686	13.327.242
Parcelamentos tributários	1.397.108	(9.105.636)
Adiantamentos de clientes	811	342.143
Outras contas a pagar	-	(689.460)
Passivos em recuperação judicial	1.120.334	17.207.440
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	227.227.268	(118.063.208)
Atividades de investimentos		
Adições de ativos biológicos	(229.264.860)	-
Adições no imobilizado	-	(6.801)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(229.264.860)	(6.801)
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	2.037.396	117.669.545
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	2.037.396	117.669.545
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(196)	(400.464)
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	33.728	434.192
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	33.532	33.728
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(196)	(400.464)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A **AGRIMEX – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, que faz parte do “**Grupo João Santos – GJS**”, é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social: a) cultivo de cana-de-açúcar; b) criação de bovinos para corte; c) criação de caprinos; d) cultivo de eucalipto; cultivo de pinus; e) cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca; f) extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado; g) extração de gesso e caulim; h) Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; i) extração de argila e beneficiamento associado; j) incorporação de empreendimentos imobiliários; k) comércio atacadista de cimento; l) comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; m) comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; n) Comércio varejista de lubrificantes; o) comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; p) outras sociedades de participação, exceto holdings; q) compra e venda de imóveis próprios; r) aluguel de imóveis próprios; e, s) praticar quaisquer atos e operações correlatas ou decorrentes dos objetos referidos nas alíneas anteriores. A Companhia possui sede no Engenho Bujari, Usina Santa Teresa, no município de Goiana, no Estado de Pernambuco.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 22 de maio de 2026.

(b) Reestruturação

Em 21 de dezembro de 2022, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial da **AGRIMEX – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual), nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais requerendo a penhora de seus ativos.

Ao longo de 2025, o **Grupo João Santos** promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo e divulgado na Nota Explicativa nº 18. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o Plano de Recuperação Judicial, com pagamentos de aproximadamente R\$69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores.

No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Para o ano de 2026, o **Grupo João Santos** estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do **Grupo João Santos** e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos.

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do **Grupo João Santos**. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.

(c) Desempenho operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a **AGRIMEX – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A – Em Recuperação Judicial** apresentou insuficiência de capital de giro de R\$27.657.198 (R\$26.212.781 em 31 de dezembro de 2024), prejuízos acumulados de R\$909.290.263 (R\$531.615.106 até 31 de dezembro de 2024) e passivo a descoberto de R\$635.397.890 (R\$257.722.733 em 31 de dezembro de 2024). A Administração da Companhia está envidando esforços no sentido de equacionar as operações de modo a reverter a situação a médio prazo, por meio de ações internas e o pedido de recuperação judicial, citado na Nota Explicativa 1(b). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função dos fatos citados.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação.

Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

c) Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Passivo financeiro

a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Valores justos de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado

a) Aplicações financeiras

Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato.

b) Contas a receber de clientes e fornecedores

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por caixa, depósitos bancários e outros investimentos em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.

A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* na data-base.

2.5. Ativo biológico

A Companhia classifica as plantações de bambu como ativos biológicos (consumíveis), conforme CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola. São mensurados, no reconhecimento inicial e ao final de cada período de relato, pelo seu valor justo menos as despesas estimadas de venda.

A transformação biológica (crescimento e maturação do bambu) é monitorada por técnicos florestais e reflete-se na variação do valor justo, que é reconhecida diretamente no resultado do período como "ganho/perda na avaliação de ativos biológicos". Os custos de manutenção da floresta (tratos culturais) são capitalizados ou contabilizados no resultado conforme o amadurecimento.

2.6. Investimentos

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização e/ou perdas, quando necessário.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.8. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

2.9. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens e/ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.10. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.11. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

(a) Venda de produtos

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.12. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.13. Impactos da Reforma Tributária

Reforma Tributária sobre o consumo (Emenda Constitucional 132/2023 e Lei Complementar 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu ampla reforma no sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, instituindo a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, em substituição ao PIS, COFINS, ICMS e ISS, além da criação do Imposto Seletivo (IS).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a operacionalização desses tributos, estabelecendo regras de transição, regimes específicos e governança do sistema.

Até 31 de dezembro de 2025, a Administração concluiu que as alterações introduzidas pela nova legislação não geraram impactos que requeiram ajustes nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa data. Entretanto, reconhece que os impactos econômicos decorrentes da nova sistemática tributária poderão influenciar a formação de preços, margens operacionais e fluxo de caixa futuro, especialmente durante o período de transição, previsto até 2033.

A Companhia implementou as adaptações sistêmicas necessárias para atendimento às exigências relativas ao período de testes em 2026, incluindo o destaque informativo de IBS e CBS nos documentos fiscais, conforme regulamentação vigente.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (Lei Complementar 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025 introduziu alterações nos critérios de concessão e manutenção de benefícios fiscais de natureza tributária concedidos pela União, aplicáveis, entre outros, ao IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI e contribuições previdenciárias.

A Administração avaliou os efeitos dessa legislação e concluiu que, em 31 de dezembro de 2025, não há impactos que demandem ajustes nos ativos fiscais reconhecidos ou nas estimativas contábeis relacionadas a benefícios tributários.

Avaliação contábil

A Companhia não possui ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ativos intangíveis com vida útil indefinida cujas premissas de realização estejam impactadas pela reforma tributária até a presente data.

A Administração continuará monitorando a regulamentação complementar e eventuais impactos regulatórios ou econômicos decorrentes da implementação integral da reforma tributária.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia efetua estudos para avaliar o registro de eventual provisão para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Companhia.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para contingências

A Companhia discute questões cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

4. Gestão de risco financeiro

(a) Considerações gerais e políticas

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de diretrizes da Administração da Companhia. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada periodicamente pela Administração.

A gestão de riscos é realizada pela diretoria financeira da Companhia, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos realizadas pela Companhia.

(b) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, quando aplicável e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

i. Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

ii. Risco de taxas de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo.

Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

Considerando que parte substancial dos empréstimos da Companhia está atrelada a taxas prefixadas, a administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

iii. Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes.

Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

iv. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Companhia.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem adequada conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Mais de um ano
Em 31 de dezembro de 2025		
Fornecedores	2.047.990	-
Adiantamentos de clientes	1.622.315	-
Passivos em recuperação judicial	-	21.825.946
Partes relacionadas	-	1.188.107.060
	<u>3.670.305</u>	<u>1.209.933.006</u>
Em 31 de dezembro de 2024		
Fornecedores	2.066.464	-
Adiantamentos de clientes	1.621.504	-
Passivos em recuperação judicial	-	20.705.612
Partes relacionadas	-	1.177.859.955
	<u>3.687.968</u>	<u>1.198.565.567</u>

(c) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2025	2024
Ativos financeiras		
Caixa e equivalentes de caixa	33.532	33.728
Contas a receber de clientes	3.100.585	3.311.598
Adiantamentos	3.979.596	4.363.915
Outras contas a receber	5.271.747	5.271.747
Partes relacionadas	493.871.969	485.662.260
	<u>506.257.429</u>	<u>498.643.248</u>
Passivos financeiras		
Fornecedores	2.047.990	2.066.464
Adiantamentos de clientes	1.622.315	1.621.504
Passivos em recuperação judicial	21.825.946	20.705.612
Partes relacionadas	1.188.107.060	1.177.859.955
	<u>1.213.603.311</u>	<u>1.202.253.535</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos conta movimento	33.512	29.112
Aplicações financeiras	20	4.616
	<u>33.532</u>	<u>33.728</u>

As aplicações financeiras correspondem a investimentos em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs e são indexadas por taxas similares as do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI, mantidos em instituições financeiras com bom *rating* de avaliação e boa reputação no mercado. A Administração considera esses ativos financeiros como equivalentes de caixa devido à sua liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

7. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Duplicatas a receber - Terceiros	2.059.156	1.790.682
Duplicatas a receber - Partes relacionadas	2.628.689	2.562.396
	4.687.845	4.353.078
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(1.587.260)	(1.041.480)
	3.100.585	3.311.598
Circulante	1.276.461	1.487.474
Não circulante	1.824.124	1.824.124

O saldo a receber por data de vencimento ("aging list") está demonstrado da seguinte forma:

	2025	2024
A vencer	409.111	159.375
Vencidos		
até 30 dias	61.571	20.428
de 31 a 60 dias	6.679	858
de 61 a 90 dias	-	22.937
de 121 a 180 dias	-	5.266
acima de 180 dias	4.210.484	4.144.214
	4.687.845	4.353.078

8. Adiantamentos

	2025	2024
Adiantamentos a fornecedores	3.856.053	4.225.398
Adiantamentos a fornecedores - partes relacionadas	113.100	113.100
Adiantamentos a funcionários	10.443	25.417
	3.979.596	4.363.915



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

9. Outras contas a receber

	<u>2025 e 2024</u>
Títulos a receber	9.228
Valores a receber de partes relacionadas	<u>5.262.519</u>
	<u>5.271.747</u>
Circulante	739.373
Não circulante	4.532.374

10. Ativo biológico

Refere-se ao cultivo de bambu.

A seguir é demonstrada a movimentação ocorrida no exercício:

	<u>2025</u>
Saldo em 1º de janeiro	-
Aumento por compras/plantio	229.264.860
Ganhos por transformação biológica	12.736.356
Reduções por colheita (venda direta)	<u>(198.428.865)</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>43.572.351</u>



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

11. Investimentos

	% de participação	2025	2024
Participação no capital de outras empresas			
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA (*)	1,6300%	3.445.247	3.445.247
Industria de Sacos de Papel S/A	75,1502%	72.948.132	72.948.132
Itaguarana S/A (*)	0,3912%	225.707	225.707
Itaguarema Imobiliária Ltda.	94,6658%	2.572.465	2.572.465
Itaguassu Agro Industrial S/A (*)	76,0038%	91.003.786	91.003.786
Itaimbé Agropecuária Ltda. (*)	0,1630%	27.303	27.303
Itaipava S/A (*)	0,8983%	1.167.119	1.167.119
Itajubara S/A Açúcar e Álcool (*)	2,7415%	4.533.239	4.533.239
Itaocara Agropecuária Ltda.	0,6799%	68.934	68.934
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos (*)	10,7856%	25.607.121	25.607.121
Itapessoca Agro Industrial S/A (*)	6,6674%	21.133.166	21.133.166
Itapetinga Agro Industrial S/A (*)	0,0004%	296	296
Itapicuru Agro Industrial S/A (*)	0,1290%	456.158	456.158
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda. (*)	0,2425%	32.073	32.073
Itapuí Barbalhanse Indústria de Cimentos S/A (*)	0,2401%	300.432	300.432
Mamoaba Agro Pastoral S/A	5,7098%	544.300	544.300
		224.065.478	224.065.478
Outros investimentos	-	34.614	34.614
		224.100.092	224.100.092
Perdas estimadas sobre investimentos (*)		(147.931.647)	(144.426.728)
		76.168.445	79.673.364

(*) As perdas estimadas foram constituídas sobre os investimentos em empresas que possuem passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2025. Em 2024, a Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA, Itaimbé Agropecuária Ltda., e a Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda. apresentaram patrimônio líquido.



.18.

AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

12. Imobilizado

	Semoventes	Imóveis	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Outros	Imobilizado em andamento	Total
	10%	4%	10%	10%	10%	20%	4% - 10%	-	
Taxas anuais de depreciação / amortização / exaustão									
Em 31 de dezembro de 2024									
Saldo inicial	242.545.337	-	-	-	95.880	-	2.604.853	161.417.286	406.663.356
Adições	-	-	-	-	-	-	6.801	-	6.801
Depreciação, amortização e exaustão	-	-	-	-	(12.457)	-	(59.215)	-	(71.672)
Saldo contábil, líquido	<u>242.545.337</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>83.423</u>	<u>-</u>	<u>2.552.439</u>	<u>161.417.286</u>	<u>406.598.485</u>
Custo	245.645.628	-	-	-	626.297	-	19.559.882	161.417.286	427.249.093
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	<u>(3.100.291)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(542.874)</u>	<u>-</u>	<u>(17.007.443)</u>	<u>-</u>	<u>(20.650.608)</u>
Saldo contábil, líquido	<u>242.545.337</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>83.423</u>	<u>-</u>	<u>2.552.439</u>	<u>161.417.286</u>	<u>406.598.485</u>
Em 31 de dezembro de 2025									
Saldo inicial	242.545.337	-	-	-	83.423	-	2.552.439	161.417.286	406.598.485
Transferências para custo	-	4.736.724	436.201	7.978.808	2.160	6.849.300	(19.559.882)	(443.311)	-
Transferências para depreciação	-	(4.736.724)	(436.201)	(7.978.808)	(85.583)	(6.849.300)	17.007.443	3.079.173	-
Ajustes no custo	(245.645.628)	-	-	-	-	-	-	(164.053.148)	(409.698.776)
Ajustes nas depreciações	<u>3.100.291</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.100.291</u>
Saldo contábil, líquido	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Custo	-	4.736.724	436.201	7.978.808	628.457	6.849.300	-	(3.079.173)	17.550.317
Depreciação acumulada	<u>-</u>	<u>(4.736.724)</u>	<u>(436.201)</u>	<u>(7.978.808)</u>	<u>(628.457)</u>	<u>(6.849.300)</u>	<u>-</u>	<u>3.079.173</u>	<u>(17.550.317)</u>
Saldo contábil, líquido	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 2025 a Companhia efetuou a conciliação dos saldos contábeis com o relatório patrimonial, resultando em ajustes relevantes nos saldos de custos e de depreciações acumuladas.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

13. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores - terceiros	1.974.594	2.059.458
Fornecedores - partes relacionadas	73.396	7.006
	<u>2.047.990</u>	<u>2.066.464</u>

Durante o exercício de 2025, a Companhia não realizou operações de “Risco Sacado”, que possibilitam aos fornecedores anteciparem os seus recebíveis com instituição financeira.

14. Obrigações sociais e trabalhistas

	2025	2024
Salários a pagar	208.443	141.489
Provisão de férias e encargos sociais	486.141	461.801
INSS a recolher	97.252	28.243
FGTS a recolher	6.845.747	6.463.457
Outras obrigações sociais e trabalhistas	37	1.423
	<u>7.637.620</u>	<u>7.096.413</u>

15. Obrigações fiscais

	2025	2024
ICMS a recolher (i)	21.663.793	18.958.745
PIS a recolher	14.976	93.414
COFINS a recolher	78.871	430.278
Dívida ativa - Débitos previdenciários	-	2.063.300
Dívida ativa - Débitos não previdenciários	1.118.101	391.680
Outras obrigações fiscais	58.604	68.242
	<u>22.934.345</u>	<u>22.005.659</u>

- (i) Referem-se, basicamente, a débitos de ICMS gerados entre 2001 e 2024, os quais encontram-se em negociação junto a secretarias estaduais de fazenda.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

16. Parcelamentos tributários

	2025	2024
Parcelamentos federais (a)	174.579	-
Parcelamentos estaduais (b)	2.834.749	3.082.887
Transação PGFN (c)	7.478.415	6.007.748
	<u>10.487.743</u>	<u>9.090.635</u>
Circulante	298.443	468.450
Não circulante	10.189.300	8.622.185

- (a) Refere-se a parcelamento de débitos de IRRF, INSS, PIS e COFINS, cuja homologação ocorreu em 2025 e foram negociados para pagamento em até 60 parcelas. Em 31 de dezembro de 2025 restavam 52 parcelas a serem liquidadas.
- (b) Refere-se a parcelamento de débitos de ICMS de 2017 a 2023, cuja homologação ocorreu em dezembro de 2023 e foram negociados para pagamento em até 180 parcelas.
- (c) O **Grupo João Santos**, do qual a **AGRIMEX – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A – Em Recuperação Judicial** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que resultaram na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro. No caso da **AGRIMEX – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A – Em Recuperação Judicial**, os montantes envolvidos montaram a R\$16.816.657 e R\$8.615.333, respectivamente, registrados no exercício de 2024.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024.



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, diversas empresas do **Grupo João Santos** realizaram, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023. O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de R\$261.409.007, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos, no montante de R\$197.051.723 e utilização de prejuízos fiscais acumulados da **Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA – Em Recuperação Judicial**, no montante de R\$64.357.284, resultando em R\$42.904.856. Os descontos obtidos pela **AGRIMEX – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A – Em Recuperação Judicial** montam a R\$1.177.825, registrados no exercício de 2025.

O prazo final para quitação do parcelamento é 31 de dezembro de 2033.

17. Adiantamentos de clientes

	2025	2024
Adiantamentos de clientes - Terceiros	1.501.722	1.500.911
Adiantamentos de clientes - Partes relacionadas	120.593	120.593
	<u>1.622.315</u>	<u>1.621.504</u>

18. Passivos em recuperação judicial

	2025	2024
Fornecedores	318.770	318.771
Instituições financeiras	406	406
Credores trabalhistas	21.506.770	20.386.435
	<u>21.825.946</u>	<u>20.705.612</u>

Referem-se aos valores apresentados na lista de credores atualizada relativos a Recuperação Judicial, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(b).



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

19. Provisão para contingências

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cível, trabalhista e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	2025	2024
Cível	2.409.911	2.401.193
Trabalhista	2.235.562	-
Tributária	3.014.985	273.535
	<u>7.660.458</u>	<u>2.674.728</u>

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía ações de natureza cível envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante de R\$3.214.933 (R\$18.613.902 em 2024).

(c) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Companhia efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

20. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado é de R\$273.892.373, dividido em 194.126 ações ordinárias ou comuns, nominativas, no valor nominal de R\$1.410,90 cada uma, distribuído da seguinte forma:

Acionista	2025 e 2024	
	Participação (%)	Valor (R\$)
Nassau Administração e Participações Ltda.	30,62%	83.865.845
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	20,23%	55.408.427
CBE - Companhia Brasileira de Equipamento	19,95%	54.641.528
Itautinga Agro Industrial S/A	19,95%	54.641.528
Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A	4,99%	13.667.229
Itapicuru Agro Industrial S/A	2,42%	6.628.195
João Pereira dos Santos (Espólio)	0,75%	2.054.193
Outros acionistas	1,09%	2.985.428
	<u>100,00%</u>	<u>273.892.373</u>

(b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto:

- 5% para constituição de reserva legal, até que atinja 20% do capital social;
- Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade;
- O saldo remanescente será objeto de deliberação em Assembleia Geral.

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	2025	2024
Regularização de saldos patrimoniais, líquido	(357.556.895)	(150.380.855)
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	<u>(1.504.804)</u>	<u>(17.586.348)</u>
	<u>(359.061.699)</u>	<u>(167.967.203)</u>

**AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024****(Em Reais)****21. Receita operacional líquida**

	2025	2024
Receitas brutas		
Vendas brutas de produtos	7.201.605	4.227.417
Aluguéis	-	124.368
	<u>7.201.605</u>	<u>4.351.785</u>
Deduções		
Devoluções	(29.196)	-
Tributos sobre vendas	(1.158.886)	(1.535.938)
	<u>(1.188.082)</u>	<u>(1.535.938)</u>
	<u>6.013.523</u>	<u>2.815.847</u>

22. Custos e despesas por natureza

	2025	2024
Matéria-prima	(6.660.560)	-
Salários e ordenados	(2.421.618)	(1.937.591)
INSS e FGTS	(663.342)	(309.933)
13º salário e férias	(483.950)	(420.150)
Manutenções	(190.290)	(208.592)
Materiais de reposição	(837.142)	(768.427)
Combustíveis e lubrificantes	(923.503)	(1.532.065)
Fretes	(68.149)	(32.792)
Aluguéis	(234.261)	(135.625)
Serviços prestados - Pessoas física e jurídica	(571.219)	(1.222.603)
Custas processuais	(37.750)	(83.364)
Depreciação, amortização e exaustão	-	(71.672)
Impostos, taxas e contribuições	(158.725)	(247.847)
Outros custos e despesas	(637.547)	(451.288)
	<u>(13.888.056)</u>	<u>(7.421.949)</u>
Custo dos produtos vendidos	(10.656.038)	(3.361.113)
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(3.232.018)	(4.060.836)
	<u>(13.888.056)</u>	<u>(7.421.949)</u>



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

23. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2025	2024
Outras receitas		
Aluguéis	733.244	92.819
Sucatas	66.293	84.942
Outras	79	-
	<u>799.616</u>	<u>177.761</u>
Outras despesas		
Provisão para perdas com investimentos	(3.504.919)	-
Provisões com contingências	(4.985.730)	(2.674.728)
Perdas com estoques obsoletos	-	(77.731)
Tributos incidentes	(81.529)	-
	<u>(8.572.178)</u>	<u>(2.752.459)</u>
	<u>(7.772.562)</u>	<u>(2.574.698)</u>

24. Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras		
Descontos obtidos sobre tributos (i)	1.177.825	16.816.657
Outras receitas financeiras	746	10.887
	<u>1.178.571</u>	<u>16.827.544</u>
Despesas financeiras		
Juros e multas sobre impostos e contribuições	(3.156.544)	(998.126)
Juros e multas de mora	(917.654)	(17.303)
Outras despesas financeiras	(70.736)	(17.232)
	<u>(4.144.934)</u>	<u>(1.032.661)</u>
	<u>(2.966.363)</u>	<u>15.794.883</u>

(i) Referem-se aos efeitos do desconto de multas e juros, decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 16(c).



AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

25. Partes relacionadas

	2025	2024
Ativo circulante		
<u>Contas a receber de clientes</u>		
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA	2.299.899	2.299.899
Companhia Agro Industrial de Goiana	144.598	137.361
Mamoaba Agro Pastoral S/A	39.545	39.545
Outros	144.647	85.591
	<u>2.628.689</u>	<u>2.562.396</u>
<u>Adiantamentos</u>		
Companhia Agro Industrial de Goiana	<u>113.100</u>	<u>113.100</u>
<u>Outras contas a receber</u>		
Acionistas	<u>5.262.518</u>	<u>5.262.369</u>
Passivo circulante		
<u>Fornecedores</u>		
Companhia Agro Industrial de Goiana	8.000	2.310
Itauna Agro Pecuária e Mecanização Ltda.	953	2.265
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos	2.431	2.431
Outros	62.012	-
	<u>73.396</u>	<u>7.006</u>
<u>Adiantamentos de clientes</u>		
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA	46.049	46.049
Companhia Agro Industrial de Goiana	74.544	74.544
	<u>120.593</u>	<u>120.593</u>



.27.

AGRIMEX – AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A seguir estão demonstradas as operações entre partes relacionadas, cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há atualização monetária nem incidência de juros sobre as referidas transações:

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2025	2024	2025	2024
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	22.228.755	21.620.178	157.019.052	156.432.852
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA	2.119.024	2.119.024	118.155.974	118.155.974
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	2.888.473	2.888.473	34.274.481	33.416.906
Companhia Agro Industrial de Goiana	431.182.342	430.924.388	651.006	58.286
Industria de Sacos de Papel S/A	159.641	159.641	1.722.757	1.722.757
Itaberaba Agropecuária Ltda.	18.461	18.314	2.205.339	2.205.508
Itabira Agro Industrial S/A	143.230	93.230	60.248.505	60.248.505
Itabuna Agropecuária Ltda.	19.313.091	19.313.091	32.755	32.755
Itagarana S/A	32	32	3.339.792	3.339.792
Itaguarema Imobiliária Ltda.	-	-	10.643.155	10.643.155
Itaguassu Agro Industrial S/A	-	-	50.724.802	50.724.802
Itaguatinga Agro Industrial S/A	-	-	4.634.399	4.634.399
Itaipava S/A	-	-	70.489.968	70.479.968
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	-	-	166.333.043	166.333.043
Itajubara S/A Açúcar e Alcool	3.460.115	2.355.059	26.895.731	25.829.532
Itaocara Agropecuária Ltda.	-	-	3.967.615	3.967.879
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos	89.158	47.195	75.925.329	75.738.599
Itapessoca Agro Industrial S/A	45.332	40.000	21.596.545	21.595.517
Itapetinga Agro Industrial S/A	-	-	24.593.341	24.593.341
Itapicuru Agro Industrial S/A	10.161.063	4.051.282	58.922.819	52.204.529
Itapissuma S/A	-	-	54.463.458	54.463.458
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda.	4.786	4.786	8.698.300	8.698.451
Itapuí Barbalhanse Indústria de Cimentos S/A	-	-	5.846.793	5.846.793
Itauna Agro Pecuária e Mecanização Ltda.	388.635	473.656	2.144.546	2.144.541
Itautinga Agro Industrial S/A	-	-	69.099.357	69.099.357
Mamoaba Agro Pastoril S/A	39.087	37.946	140.966.835	140.780.666
Nassau Administração e Participações Ltda.	90.000	40.000	5.783.563	5.783.563
Outros	1.540.744	1.475.965	8.727.800	8.685.027
	<u>493.871.969</u>	<u>485.662.260</u>	<u>1.188.107.060</u>	<u>1.177.859.955</u>

26. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

* * *